

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

26 DE JULHO DE 2023 – DOU N° 141

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

SEÇÃO I

SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 232, DE 25 DE JULHO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 233, DE 25 DE JULHO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 234, DE 25 DE JULHO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 235, DE 25 DE JULHO DE 2023

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 236, DE 25 DE JULHO DE 2023

Fica(m) reconhecidos, para fins de expedição e registro de diplomas, o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 237, DE 25 DE JULHO DE 2023

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 238, DE 25 DE JULHO DE 2023

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 239, DE 25 DE JULHO DE 2023

Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA SERES/MEC Nº 240, DE 25 DE JULHO DE 2023

Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 141, seção I, quarta-feira, 26 de julho de 2023](#)

SEÇÃO II**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.446, DE 25 DE JULHO DE 2023**

DESIGNAR ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA, Matrícula Siape nº 2511729, para exercer a função de Coordenadora, código FCE 1.10, da Coordenação de Supervisão da Educação Superior, da Coordenação-Geral de Supervisão da Educação Superior, da Diretoria de Supervisão da Educação Superior, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 141, seção II, quarta-feira, 26 de julho de 2023](#)

SEÇÃO III

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 141, seção III, quarta-feira, 26 de julho de 2023](#)

ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 141, seção I Completa, quarta-feira, 26 de julho de 2023](#)

EDIÇÃO EXTRA

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 140, seção I A, quarta-feira, 26 de julho de 2023](#)

SEÇÃO I

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 140, seção II A, quarta-feira, 26 de julho de 2023](#)